## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2.025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;
Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30/12/2026

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Serviços de instalação e manutenção de rede elétrica de iluminação pública do Município de Porto Vitória e serviços de podas, desgalhamentos e cortes de arvores nos espaços públicos municipais.

1.3- **Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 107 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem, podendo ser prorrogado nos termos do Art. Nº 107 da Lei 14.133/21.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção da rede elétrica de iluminação pública do Município de Porto Vitória, bem como serviços de poda, desgalhamento e corte de árvores nos espaços públicos municipais, justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação, funcionamento, segurança e eficiência dos espaços e equipamentos públicos municipais.

A iluminação pública constitui serviço essencial à população, contribuindo diretamente para a segurança dos cidadãos, mobilidade urbana, circulação de veículos e pedestres, valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida. A manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública é necessária para garantir o pleno funcionamento dos pontos de



Assinado digitalmente por LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z0W-36J-44N-KWL.

iluminação, bem como para identificar e solucionar problemas relacionados a lâmpadas, luminárias, braços, cabos, conexões, postes e demais componentes do sistema.

Da mesma forma, a realização de podas, desgalhamentos e cortes de árvores em vias, praças, parques, escolas e demais espaços públicos é indispensável para a manutenção e conservação das áreas urbanas. A vegetação, quando não submetida ao manejo adequado, pode interferir na rede elétrica, comprometer a iluminação das vias e espaços públicos, dificultar a circulação de pedestres e veículos, obstruir placas de sinalização e causar riscos à integridade física das pessoas e ao patrimônio público e particular.

A execução inadequada ou a ausência desses serviços pode ocasionar interrupções no sistema de iluminação pública, danos à infraestrutura elétrica, queda de galhos e árvores, acidentes, obstrução de vias e calçadas e prejuízos ao patrimônio público, além de comprometer a segurança da população.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da especificidade técnica dos serviços, que demandam mão de obra qualificada, equipamentos apropriados, veículos e ferramentas específicas, bem como observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas aos trabalhos em instalações elétricas e às atividades de poda e supressão de árvores.

Ressalta-se, ainda, que a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública e de manejo da arborização urbana de forma planejada e contínua permite ao Município atuar preventivamente, reduzindo a ocorrência de situações emergenciais e contribuindo para a preservação do patrimônio público, segurança da população, conservação do meio ambiente e melhoria da infraestrutura urbana.

A contratação também possibilitará ao Município contar com estrutura operacional adequada para atender às demandas existentes e aquelas que venham a surgir durante a vigência contratual, garantindo maior agilidade na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo necessária para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de manutenção da iluminação pública e conservação da arborização nos espaços públicos municipais, proporcionando condições mais seguras e adequadas para a utilização das vias, praças e demais áreas de uso coletivo do Município de Porto Vitória.



Assinado digitalmente por LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z0W-36J-44N-KWL.

Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação e manutenção da rede elétrica de iluminação pública, bem como de poda, desgalhamento e corte de árvores nos espaços públicos municipais, visando assegurar a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor estimado total máximo desta contratação é de **R$ 43.598,64** (quarenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

| Item | Descrição | Unid | Quant | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Serviços elétricos, sendo mão de obra na instalação de luminárias, reatores, relês fotoelétricos e manutenção de rede de iluminação pública, com a troca de lâmpadas, incluindo instalações e manutenções de luminárias de LED com troca de luminárias e relês fotoelétricos. | **Mês** | **12** | R$ 2.497,00 | R$ 29.964,00 |
| **2** | Serviços de corte, desgalhamento e/ou podas de árvores de portes pequenas, médias e grandes nos espaços públicos e ruas sempre que se fizer necessário. | **Mês** | **12** | R$ 1.136,22 | R$ 13.634,64 |

## 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**
Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

**Responsável (eis) pela demanda:**
LAÉRCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

**Fiscal de Contrato:**

Fiscais Administrativos:

Silmar Valório, Matrícula: 17002

Fiscais Técnicos:

Silmar Valório, Matrícula: 17002

Fiscais Setoriais:



Assinado digitalmente por LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z0W-36J-44N-KWL.

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano**
Unidade:05
Cód.Red. 105
Proj/Atividade: 2.026
Elemento: 3.3.90.39
Complemento do elemento: 000

**RECURSO A SER UTILIZADO**
( X ) PROPRIO
( ) ESTADUAL
( )FEDERAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RECEBIDO POR (**Nome Legível**) _____DATA:___/___/___** | | | |
| **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** | | **DATA: ___/____/_____** | |
| **APROVADO** | | **(X) SIM** | **( ) NÃO** |

**OBSERVAÇÕES:**

_____

**CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES**
Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA DE FINANÇAS** | | | | | **DATA: ____/_____/_____** |
| **APROVADO** | **X** | **SIM** | | **NÃO** | **NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2° 3° 4° 5°** |

**DESPACHO PARA:**

_____

**Secretário Municipal de Finanças**
**Wilson Kochinski**
**Portaria nº 29/2025**

Porto Vitória/PR, 10 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z0W-36J-44N-KWL.

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano



Assinado digitalmente por LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, WILSON KOCHINSKI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z0W-36J-44N-KWL.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/09/2026 às 16:44:00

## Assinantes

LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 10/09/2026 às 16:57:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.519.729-**.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes

Assinou em 11/09/2026 às 09:00:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MUNICIPIO DE PORTO VITORIA com o CNPJ 75688366000102, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

WILSON KOCHINSKI

Assinou em 14/09/2026 às 08:40:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, WILSON KOCHINSKI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z0W-36J-44N-KWL**